



PORTARIA nº 020/2017

de 21 de junho de 2017

PRORROGA O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INSTITUIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL

VOLMAR TELES DO AMARAL, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA - no uso de suas atribuições legais,

Levando em consideração os termos da Portaria 006 2015 de 17 de junho de 2015 que determinou a realização de chamamento público visando o credenciamento e descredenciamento de empresas e instituições para prestação de serviços de consultoria ambiental

Levando em consideração os termos do Edital de Chamamento Público EC 01 2015 que abriu prazo de 12 meses no período de 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2016 para as pessoas jurídicas se credenciarem

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a prorrogação do prazo de para credenciamento de empresas interessadas em realizar serviços de assessoria e emissão de pareceres e laudos técnicos conclusivos com a emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica, voltados a análise de processos ambientais oriundos dos municípios consorciados ao COMAJA, observando a Resolução nº 288/2014 do CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente) e demais normas aplicáveis, visando ao final, as recomendações à administração municipal no tocante a emissão de licenças ambientais solicitadas.

Art. 2º - O credenciamento deverá ficar aberto pelo prazo de 12 meses, no período de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2018, podendo ser novamente prorrogado.

Art. 3 ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CONSELHO DE PREFEITOS birubá, 21 de junho de 2017.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER

Secretário Executivo

Rua General Câmara, 89 - Térreo - Centro - Ibirubá - RS - CEP: 98.200-000 Site: www.comaja.com.br - E-mail: administrativo@comaja.com.br Fones: (54) 3324.4315 / (54) 3324.4502